

782	CÓNEGO MARINHO	0,02241046	3.158,26	631,65	25,26	0,00	2.501,35
783	CONFINS	0,11107773	15.654,03	3.130,81	125,23	0,00	12.397,99
784	CÓRREGO FUNDO	0,04823136	6.797,17	1.359,43	54,38	0,00	5.383,36
785	CRISÓLITA	0,02718189	3.830,72	766,15	30,65	568,85	2.465,07
786	CUPARAQUE	0,01682904	2.371,70	474,34	18,98	0,00	1.878,38
787	CURRAL DE DENTRO	0,02514945	3.544,29	708,86	28,36	0,00	2.807,07
788	DIVISA ALEGRE	0,03037746	4.281,06	856,21	34,25	0,00	3.390,60
789	DOM BOSCO	0,02036673	2.870,26	574,05	22,96	0,00	2.273,25
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02612400	3.681,63	736,33	29,45	0,00	2.915,85
791	FREI LAGONEGRO	0,01556984	2.194,23	438,85	17,55	0,00	1.737,83
792	FRUTA DE LEITE	0,01477861	2.082,74	416,55	16,67	0,00	1.649,52
793	GAMELEIRAS	0,02288225	3.224,76	644,95	25,80	478,86	2.075,15
794	GLAUCILÂNDIA	0,01329112	1.873,10	374,62	14,98	0,00	1.483,50
795	GOIABEIRA	0,01481537	2.087,89	417,58	16,69	0,00	1.653,62
796	GOIANÁ	0,01833908	2.584,50	516,90	20,68	0,00	2.046,92
797	GUARACIAMA	0,01690927	2.383,01	476,60	19,07	353,86	1.533,48
798	IBIRACATU	0,01856039	2.615,67	523,13	20,92	0,00	2.071,62
799	IMBÊ DE MINAS	0,02073451	2.922,09	584,42	23,38	0,00	2.314,29
800	INDAÍABIRA	0,02165011	3.051,11	610,22	24,41	0,00	2.416,48
801	JENIAPAO DE MINAS	0,01967844	2.773,26	554,65	22,19	0,00	2.196,42
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01795196	2.529,95	505,99	20,24	0,00	2.003,72
803	JOSÉ RAYDAN	0,01937644	2.730,69	546,14	21,85	0,00	2.162,70
804	JOSÉNOBOLIS	0,02023818	2.852,13	570,42	22,82	0,00	2.258,89
805	JUVENÍLIA	0,02369483	3.339,29	667,86	26,72	0,00	2.644,71
806	LEME DO PRADO	0,02349961	3.311,77	662,35	26,50	0,00	2.622,92
807	LUISBURGO	0,02559533	3.607,10	721,42	28,85	0,00	2.856,83
808	LUISLÂNDIA	0,01532936	2.160,34	432,07	17,28	0,00	1.710,99
809	MÁRIO CAMPOS	0,04204518	5.925,37	1.185,08	47,40	0,00	4.692,89
810	MARTINS SOARES	0,03365330	4.742,70	948,54	37,94	0,00	3.756,22
811	MIRAVÂNIA	0,01756834	2.475,89	495,18	19,81	367,65	1.593,25
812	MONTE FORMOSO	0,01824576	2.571,33	514,26	20,57	0,00	2.036,50
813	NAQUE	0,02134821	3.008,59	601,72	24,07	0,00	2.382,80
814	NATALÂNDIA	0,02099984	2.959,47	591,89	23,68	0,00	2.343,90
815	NINHEIRA	0,02371215	3.341,74	668,35	26,74	0,00	2.646,65
816	NOVA BELÉM	0,01489073	2.098,53	419,71	16,78	0,00	1.662,04
817	NOVA PORTEIRINHA	0,03246972	4.575,90	915,17	36,61	0,00	3.624,12
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02478873	3.493,43	698,69	27,94	0,00	2.766,80
819	NOVORIZONTE	0,02122790	2.991,62	598,32	23,94	0,00	2.369,36
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03689802	5.199,99	1.040,00	41,60	0,00	4.118,39
821	ORATÓRIOS	0,02894681	4.079,45	815,89	32,64	0,00	3.230,92
822	ORIZANIA	0,02478897	3.493,46	698,69	27,94	0,00	2.766,83
823	PADRE CARVALHO	0,02913358	4.105,75	821,15	32,85	0,00	3.251,75
824	PAI PEDRO	0,02416384	3.405,38	681,08	27,24	0,00	2.697,06
825	PATIS	0,02010727	2.833,69	566,74	22,67	0,00	2.244,28
826	PEDRA BONITA	0,02267081	3.194,96	638,99	25,56	0,00	2.530,41
827	PERQUITO	0,02607350	3.674,50	734,90	29,40	0,00	2.910,20
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02751742	3.878,00	775,61	31,02	0,00	3.071,37
829	PINGO D' ÁGUA	0,01641228	2.312,95	462,59	18,50	0,00	1.831,86
830	PINTÓPOLIS	0,02264368	3.191,15	638,23	25,53	0,00	2.527,39
831	PONTO CHIQUE	0,01462409	2.060,94	412,18	16,49	0,00	1.632,27
832	PONTO DOS VOLANTES	0,03014704	4.248,57	849,71	33,99	0,00	3.364,87
833	REDUTO	0,02301577	3.243,57	648,71	25,95	0,00	2.568,91
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02349584	3.311,24	662,24	26,50	0,00	2.622,50
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01816757	2.560,33	512,07	20,48	0,00	2.027,78
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02336182	3.292,35	658,48	26,33	0,00	2.607,54
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01900326	2.678,10	535,62	21,42	0,00	2.121,06
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02108680	2.971,75	594,36	23,77	0,00	2.353,62
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02415098	3.403,56	680,71	27,23	0,00	2.695,62
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02387898	3.365,23	673,04	26,93	0,00	2.665,26
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01452805	2.047,41	409,48	16,38	0,00	1.621,55
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01378772	1.943,09	388,62	15,55	0,00	1.538,92
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02198254	3.097,96	619,58	24,79	0,00	2.453,59
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03956357	5.575,64	1.115,13	44,60	0,00	4.415,91
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01518720	2.140,32	428,06	17,13	0,00	1.695,13
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,10503009	14.801,74	2.960,35	118,41	0,00	11.722,98
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,10230847	14.418,18	2.883,64	115,34	0,00	11.419,20
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02452333	3.456,04	691,21	27,64	0,00	2.737,19
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02117850	2.984,66	596,93	23,88	0,00	2.363,85
850	SARZEDO	0,22275344	31.392,32	6.278,47	251,13	0,00	24.862,72
851	SEM-PEIXE	0,01536927	2.165,96	433,20	17,32	0,00	1.715,44
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02507920	3.534,36	706,87	28,27	524,84	2.274,38
853	SETUBINHA	0,02302489	3.244,86	648,97	25,96	0,00	2.569,93
854	TAPARUBA	0,01394438	1.965,17	393,03	15,73	0,00	1.556,41
855	TOCOS DO MOJI	0,01873054	2.639,65	527,92	21,12	0,00	2.090,61
856	UNIÃO DE MINAS	0,04386581	6.181,94	1.236,39	49,45	0,00	4.896,10
857	URUANA DE MINAS	0,02838878	4.000,79	800,16	32,01	0,00	3.168,62
858	VARGEM ALEGRE	0,01759665	2.479,87	495,98	19,84	0,00	1.964,05
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01827800	2.575,90	515,18	20,61	0,00	2.040,11
860	VARJÃO DE MINAS	0,05713678	8.052,20	1.610,44	64,42	0,00	6.377,34
861	VERDELÂNDIA	0,03637099	5.125,70	1.025,14	41,00	0,00	4.059,56
862	VEREDINHA	0,02404981	3.389,31	677,87	27,11	0,00	2.684,33
863	VERMELHO NOVO	0,01537711	2.167,08	433,41	17,34	0,00	1.716,33
864	DELTA	0,10567332	14.892,38	2.978,48	119,13	0,00	11.794,77
865	JAPONVAR	0,02218255	3.126,15	625,23	25,01	0,00	2.475,91
	Total Geral	100,00000000	14.092.854,83	2.818.571,16	112.742,74	139.521,99	11.022.018,94

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices); Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

	Data do Rateio	Valores Brutos	Valores do FUNDEB	Valores do PASEP	Valores Rateios
	10/05/2018	9.461.953,45	1.892.390,66	75.695,54	7.493.867,25
	18/05/2018	3.125.763,31	625.152,71	25.006,08	2.475.604,52
	30/05/2018	1.505.138,07	301.027,79	12.041,12	1.192.069,16
	TOTAL	14.092.854,83	2.818.571,16	112.742,74	11.161.540,93

ATO DO SECRETÁRIO
ATO Nº 379
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, nos termos da alínea "a" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Cecília Cintia de Jesus Oliveira, MASP 752.345-9, do cargo de provimento efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, código TFAZ, Nível I, Grau "C", da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 28 de março de 2018.

12 1108140 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 263.302-2, José Mendes Filho, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 27.05.2018.
Masp 272.096-9, Zena Pereira Goulart Gouvea, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 26.05.2018.
Masp 272.206-4, Hélio Barbosa Gondim, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 16.06.2018.
Masp 279.160-6, Wilian Almeida de Souza, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.06.2018.
Masp 283.424-0, José Honorato Barbosa, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 10.06.2018.
Masp 285.685-4, Paulo André Frade Ribeiro Cordeiro, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.06.2018.
Masp 297.882-3, Marilúrcis Azalini Bernardes, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 20.05.2018.
Masp 310.044-3, Mamoru Matsui, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 09.06.2018.
Masp 314.399-7, Antônio Carlos Neves de Brito, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.06.2018.
Masp 316.749-1, Nisiomar Vaz Guimarães, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 12.06.2018.
Masp 326.516-2, Marina Rodrigues Marques, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 18.05.2018.
Masp 339.236-2, Ronaldo Dias Fonseca, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 04.06.2018.
Masp 339.593-6, Paulo Cesar Muniz, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 25.05.2018.
Masp 356.217-0, Claudio Roberto Ferreira Utsch, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.06.2018.
Masp 356.550-4, Donato Fernandes Barbosa, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 14.06.2018.
Masp 358.054-5, Jarbas Aparecido Baldim, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 30.05.2018.
Masp 358.237-6, João Selmo Noronha, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 14.06.2018.
Masp 362.272-7, Sergio Benedito Moreira, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 05.06.2018.
Masp 364.891-2, Ângela Cristine da Fonseca Moreira, AUSG, referente ao 5º quinquênio a partir de 18.05.2018.
Masp 386.944-3, Martha Queiroz de Oliveira, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 08.06.2018.
Masp 547.743-5, Jayme Santos Batista, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 19.05.2018.
Masp 557.948-7, Elizabete dos Santos Vitor, referente ao 4º quinquênio a partir de 22.05.2018.
Masp 668.307-2, Fernando Castelo Rodrigues Chagas, AFRE, referente ao 5º quinquênio a partir de 23.05.2018.
Masp 668.396-5, Felipe Luiz Gonçalves Flosi, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 04.06.2018.
Masp 668.583-8, Rita de Cassia Rodrigues Mariano, AFRE, referente ao 3º quinquênio a partir de 26.05.2018.
Masp 668.584-6, Luiz Edvirgens Rodrigues dos Santos, AFRE, referente ao 3º quinquênio a partir de 31.05.2018.
Masp 901.837-5, Maria de Fatima Franca, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 04.06.2018.
Masp 902.625-3, Andrea Maria de Oliveira Baião, TFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 29.05.2018.
Masp 907.377-6, Sonia Viana de Sá, TFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 08.06.2018.
Masp 925.357-6, Lazaro Luiz Mariano, TFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 22.05.2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 279.160-6, Wilian Almeida de Souza, a partir de 14.06.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 285.685-4, Paulo André Frade Ribeiro Cordeiro, a partir de 02.06.2018, referente ao cargo de AFRE.
Masp 314.399-7, Antônio Carlos Neves de Brito, a partir de 02.06.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 316.749-1, Nisiomar Vaz Guimarães, a partir de 12.06.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 326.516-2, Marina Rodrigues Marques, a partir de 18.05.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.236-2, Ronaldo Dias Fonseca, a partir de 04.06.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 339.593-6, Paulo Cesar Muniz, a partir de 25.05.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 925.357-6, Lazaro Luiz Mariano, a partir de 22.05.2018, referente ao cargo de TFAZ.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CF/1989, aos servidores:
Masp 263.302-2, José Mendes Filho, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.05.2018.
Masp 269.550-0, Katia Cora, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.05.2018.
Masp 271.913-6, Rita de Cassia Fernandes Onofri, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2018.
Masp 272.208-0, Luiz Carlos Matias, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.12.2017.
Masp 297.642-1, Antônio Augusto do Carmo, AFRE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.05.2018.
Masp 309.048-7, Denise Maria Garcia Macedo, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2018.
Masp 309.056-0, José Eustáquio Ferreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2018.
Masp 309.063-6, Paulo Fialho Quintão, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.05.2018.
Masp 309.069-3, Soraya Nafiah Ferreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.05.2018.
Masp 309.711-4, Tamara Curi Silva Maia, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.2018.
Masp 310.027-8, Carlos Roberto dos Santos, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2018.
Masp 310.031-0, Dorcas Figueiredo David, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25.05.2018.
Masp 310.034-4, Flávio Antônio dos Santos, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15.05.2018.
Masp 310.044-3, Mamoru Matsui, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03.06.2018.
Masp 310.045-0, Marcelo Luiz Alves, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2018.
Masp 310.050-0, Paulo Cesar Pinto, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2018.
Masp 310.058-3, Vanderlei Silvano da Fonseca, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28.05.2018.
Masp 310.563-2, José da Conceição Moreira, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19.05.2018.

Masp 310.566-5, Manriki Tomo, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2018.
Masp 314.058-9, Augusto Mario Motta Mayer, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.2018.
Masp 314.065-4, Lucília Aparecida Pinheiro Silva, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26.05.2018.
Masp 314.399-7, Antônio Carlos Neves de Brito, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.06.2018.
Masp 316.749-1, Nisiomar Vaz Guimarães, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de